



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de outubro 2025 (quarta-feira)

Edição 1106 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**- DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025 –
PROCESSO Nº 243/2025.**

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cesta de preços referente à contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para a elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade (LTI), em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 15 da Portaria MTb nº 3.214/1978 e demais disposições aplicáveis. Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina <https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>, ou

solicitar-lo através do e-mail camara@santaleopoldina.es.leg.br.

As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2025.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone

<https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 29 de outubro de 2025.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Agente de Contratação



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de outubro de 2025 (quarta-feira)

Edição 1106 (Extraordinária)

EMPENHOS

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESPIRITO SANTO 28.521.342/0001-76 NOTA DE EMPENHO N° 0000537/2025					
O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentaria nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.					
Objeto: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Exercício : 2025	Tipo: Ordinário		
Unidade Orçamentaria: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Ficha : 0000008	Data : 20/10/2025		
Pai/Unidade: 01 - Legislativa		Processo : 0000158/2025	Valor : 2.958,50		
Subfunção: 031 - Ativ. Legislativa		Despesa:			
Projeto Atividade: 1000 - Ativ. Legislativa					
Elemento de Despesa: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo					
Elemento de Despesa: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso: 13991 - RC MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI CNPJ/CPF: 32.838.277/0001-84					
Bairro: CRISTOVÃO COLOMBO Cidade: VILA VELHA					
Endereço: RUA AMÉRICA 01 UF: ESPÍRITO SANTO					
Telefone/Fax: 2709967080 Cód.: 2709967080 PIS/PASEP:					
Histórico: 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de consumo, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e espécies estabelecidas neste instrumento.					
Subsistema: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Saldo Anterior: 79.665,64		Despesa Empenhada: 2.958,50	Saldo Disponível: 76.707,14		
Orç. mil reais (centavos e círculo e vírgula centavos)					
Despesa Inexigibilidade: 171 - Lei 14.133/2021, Dispresa, Art. 75, I - Número Proc. DespesaInexigibilidade: 000017/2025					
L I C I T A C Á C					
Número/Ant.Litigante: 0000017/2025					
Modalidade: DESPESA					
Número/Ant.Prescr. Adm: 0000158/2025					
Classificação: Compras e Servços					
L A N C A M E N T O :					
Nº	Debito	Vale	Credito	Vale	Credito
Despesa - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	202000000000 - BANCO DO BRASIL	2.958,50	022100000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.958,50	
O 2	822100000000 - CREDITO DISPONIVEL PARA O EXER	2.958,50	022100000000 - CREDITO LIQUIDADO	2.958,50	
O 3	821100000000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	2.958,50	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO IX	2.958,50	
O 4	822100000000 - PROGRAMACAO DE DESPESA NO MESES	2.958,50	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO X	2.958,50	
Local/Data/Assinaturas					
SANTA LEOPOLDINA, 20 de outubro de 2025					
SARLEY JANINI Assinado digitalmente por SARLEY JANINI Data: 2025.10.24 21:35:45			IZABEL CRISTINA GOMES Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA GOMES Data: 2025.10.24 21:35:45		
Dudu Jesus Góes Presidente da Câmara			Izabel Cristina Góes Conselheira CRC/ES 1947/01		

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESPIRITO SANTO 28.521.342/0001-76 NOTA DE EMPENHO N° 0000539/2025					
O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentaria nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.					
Objeto: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Exercício : 2025	Tipo: Ordinário		
Unidade Orçamentaria: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Ficha : 0000008	Data : 23/10/2025		
Pai/Unidade: 01 - Legislativa		Processo : 0000158/2025	Valor : 2.787,30		
Subfunção: 031 - Ativ. Legislativa		Despesa:			
Projeto Atividade: 1000 - Ativ. Legislativa					
Elemento de Despesa: 13991000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso: 14551 - AURELA GESTAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 45.607.332/0001-77					
Bairro: CRISTOVÃO COLOMBO Cidade: SANTA LEOPOLDINA					
Endereço: Rua Joaquim de Souza Bonfim UF: ESPÍRITO SANTO					
Telefone/Fax: 270990009999 Cód.: 270990009999 PIS/PASEP:					
Histórico: 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de consumo, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e espécies estabelecidas neste instrumento.					
Subsistema: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Saldo Anterior: 73.422,14		Despesa Empenhada: 2.787,30	Saldo Disponível: 70.634,84		
(dias mil reais e vírgula e sete zeros e trinta centavos.)					
Despesa Inexigibilidade: 171 - Lei 14.133/2021, Dispresa, Art. 75, I - Número Proc. DespesaInexigibilidade: 000017/2025					
L I C I T A C Á C					
Número/Ant.Litigante: 0000017/2025					
Modalidade: DESPESA					
Número/Ant.Prescr. Adm: 0000158/2025					
Classificação: Compras e Serviços					
L A N C A M E N T O :					
Nº	Debito	Vale	Credito	Vale	Credito
Despesa - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	13991000000 - EMERG. DE EMPENHOS CORRENTES	2.787,30	022100000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.787,30	
O 2	822100000000 - CREDITO DISPONIVEL PARA O EXER	2.787,30	022100000000 - CREDITO LIQUIDADO	2.787,30	
O 3	821100000000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	2.787,30	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO IX	2.787,30	
O 4	822100000000 - PROGRAMACAO DE DESPESA NO MESES	2.787,30	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO X	2.787,30	
Local/Data/Assinaturas					
SANTA LEOPOLDINA, 23 de outubro de 2025					
SARLEY JANINI Assinado digitalmente por SARLEY JANINI Data: 2025.10.24 21:35:45			IZABEL CRISTINA GOMES Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA GOMES Data: 2025.10.24 21:35:45		
Dudu Jesus Góes Presidente da Câmara			Izabel Cristina Góes Conselheira CRC/ES 1947/01		

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESPIRITO SANTO 28.521.342/0001-76 NOTA DE EMPENHO N° 0000538/2025					
O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentaria nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.					
Objeto: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Exercício : 2025	Tipo: Ordinário		
Unidade Orçamentaria: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Ficha : 0000008	Data : 23/10/2025		
Pai/Unidade: 01 - Legislativa		Processo : 0000158/2025	Valor : 3.285,00		
Subfunção: 031 - Ativ. Legislativa		Despesa:			
Projeto Atividade: 1000 - Ativ. Legislativa					
Elemento de Despesa: 13991000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso: 14551 - AURELA GESTAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 45.607.332/0001-77					
Bairro: CRISTOVÃO COLOMBO Cidade: SANTA LEOPOLDINA					
Endereço: RUA AMÉRICA 01 UF: ESPÍRITO SANTO					
Telefone/Fax: 27099034139 Cód.: 27099034139 PIS/PASEP:					
Histórico: 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de consumo, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e espécies estabelecidas neste instrumento.					
Subsistema: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Saldo Anterior: 76.707,14		Despesa Empenhada: 3.285,00	Saldo Disponível: 73.423,14		
Orç. mil reais (níveis e círculo e vírgula centavos)					
Despesa Inexigibilidade: 171 - Lei 14.133/2021, Dispresa, Art. 75, I - Número Proc. DespesaInexigibilidade: 000017/2025					
L I C I T A C Á C					
Número/Ant.Litigante: 0000017/2025					
Modalidade: DESPESA					
Número/Ant.Prescr. Adm: 0000158/2025					
Classificação: Compras e Serviços					
L A N C A M E N T O :					
Nº	Debito	Vale	Credito	Vale	Credito
Despesa - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	13991000000 - EMERG. DE EMPENHOS CORRENTES	3.285,00	022100000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.285,00	
O 2	822100000000 - CREDITO DISPONIVEL PARA O EXER	3.285,00	022100000000 - CREDITO LIQUIDADO	3.285,00	
O 3	821100000000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	3.285,00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO IX	3.285,00	
O 4	822100000000 - PROGRAMACAO DE DESPESA NO MESES	3.285,00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO X	3.285,00	
Local/Data/Assinaturas					
SANTA LEOPOLDINA, 23 de outubro de 2025					
SARLEY JANINI Assinado digitalmente por SARLEY JANINI Data: 2025.10.24 21:35:44			IZABEL CRISTINA GOMES Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA GOMES Data: 2025.10.24 21:35:43		
Dudu Jesus Góes Presidente da Câmara			Izabel Cristina Góes Conselheira CRC/ES 1947/01		

MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA ESPIRITO SANTO 28.521.342/0001-76 NOTA DE EMPENHO N° 0000538/2025					
O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentaria nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.					
Objeto: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Exercício : 2025	Tipo: Ordinário		
Unidade Orçamentaria: 001000 - Câmara Municipal de Santa Leopoldina		Ficha : 0000008	Data : 23/10/2025		
Pai/Unidade: 01 - Legislativa		Processo : 0000158/2025	Valor : 2.787,30		
Subfunção: 031 - Ativ. Legislativa		Despesa:			
Projeto Atividade: 1000 - Ativ. Legislativa					
Elemento de Despesa: 13991000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso: 14551 - AURELA GESTAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 45.607.332/0001-77					
Bairro: CRISTOVÃO COLOMBO Cidade: SANTA LEOPOLDINA					
Endereço: RUA AMÉRICA 01 UF: ESPÍRITO SANTO					
Telefone/Fax: 27099034139 Cód.: 27099034139 PIS/PASEP:					
Histórico: 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de material de consumo, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e espécies estabelecidas neste instrumento.					
Subsistema: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Saldo Anterior: 73.422,14		Despesa Empenhada: 2.787,30	Saldo Disponível: 70.634,84		
(dias mil reais e vírgula e sete zeros e trinta centavos.)					
Despesa Inexigibilidade: 171 - Lei 14.133/2021, Dispresa, Art. 75, I - Número Proc. DespesaInexigibilidade: 000017/2025					
L I C I T A C Á C					
Número/Ant.Litigante: 0000017/2025					
Modalidade: DESPESA					
Número/Ant.Prescr. Adm: 0000158/2025					
Classificação: Compras e Serviços					
L A N C A M E N T O :					
Nº	Debito	Vale	Credito	Vale	Credito
Despesa - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	13991000000 - EMERG. DE EMPENHOS CORRENTES	2.787,30	022100000000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.787,30	
O 2	822100000000 - CREDITO DISPONIVEL PARA O EXER	2.787,30	022100000000 - CREDITO LIQUIDADO	2.787,30	
O 3	821100000000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	2.787,30	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO IX	2.787,30	
O 4	822100000000 - PROGRAMACAO DE DESPESA NO MESES	2.787,30	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO X	2.787,30	
Local/Data/Assinaturas					
SANTA LEOPOLDINA, 23 de outubro de 2025					
SARLEY JANINI Assinado digitalmente por SARLEY JANINI Data: 2025.10.24 21:35:44			IZABEL CRISTINA GOMES Assinado digitalmente por IZABEL CRISTINA GOMES Data: 2025.10.24 21:35:43		
Dudu Jesus Góes Presidente da Câmara			Izabel Cristina Góes Conselheira CRC/ES 1947/01		



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 29 de outubro 2025 (quarta-feira)

Edição 1106 (Extraordinária)

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

Dispensa de Licitação nº 019/2025

Processo Administrativo nº 201/2025

Identificação CidadES: 2025.061L0200001.09.0018

Considerando que, após a homologação e publicação do resultado da Dispensa de Licitação nº 019/2025, destinada à aquisição de materiais de limpeza, conforme os 16 itens do referido processo, verificou-se o envio tempestivo de proposta ao e-mail institucional, dentro do prazo previsto, a qual não foi visualizada à época da apuração, o que impediu sua análise conjunta com as demais propostas;

Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a autoridade superior, após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos, a determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades ou a anular o procedimento, quando presente ilegalidade insanável, observada a necessidade de prévia manifestação dos interessados, nos termos do § 3º do referido artigo;

Considerando o art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que assegura aos interessados o direito à prévia manifestação nas hipóteses de anulação ou revogação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando o dever de autotutela administrativa (art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF) e os princípios da boa-fé e da confiança legítima, com preferência por medidas saneadoras que preservem a competitividade e o resultado útil do processo;

Resolve:

Anular parcialmente o resultado, o termo de adjudicação e a homologação da Dispensa de Licitação nº 019/2025, exclusivamente para reabrir a análise das propostas

apresentadas, de modo a incluir e avaliar a proposta tempestiva não considerada anteriormente.

Determinar o retorno dos autos ao agente de contratação e à equipe de apoio para nova conferência e julgamento das propostas, observados os critérios fixados no termo de referência e no aviso de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, notificar os proponentes e demais interessados para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato, apresentem manifestações acerca da anulação parcial e da reabertura da análise, facultando-se a juntada de documentos que entenderem pertinentes.

Concluída a etapa de manifestação, proceder ao novo julgamento das propostas, seguido de decisão quanto à adjudicação e homologação, com a devida publicação oficial e as comunicações cabíveis.

Da decisão que vier a adjudicar e homologar após a reanálise caberá recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação ou publicação, conforme o art. 165, inciso I, alínea d, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina, 29 de outubro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara